

ATA Nº 007/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia. Entre os assuntos a serem deliberados, constava a apreciação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao cofinanciamento estadual repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a apresentação do Termo de Adesão e do Plano de Ação, esclarecendo que o Piso Único de Assistência Social – PAS constitui importante instrumento de cofinanciamento destinado ao fortalecimento da Política de Assistência Social no município, possibilitando a manutenção e o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Durante a apresentação, foram detalhadas as ações previstas no Plano de Ação, as metas a serem alcançadas, a forma de aplicação dos recursos, o público atendido e os resultados esperados, destacando que o planejamento foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e das orientações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, observando os critérios estabelecidos para o cofinanciamento estadual.

Após a exposição, os conselheiros analisaram o Termo de Adesão e o Plano de Ação, considerando que os documentos atendem às necessidades do município e contribuirão para o fortalecimento da rede socioassistencial, garantindo maior qualidade na oferta dos serviços e no atendimento às famílias e indivíduos acompanhados pela Assistência Social.

Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovados por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, autorizando o órgão gestor a formalizar a adesão ao cofinanciamento estadual e a executar as ações previstas, conforme as normas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 05 de novembro de 2024.

